



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rua do Comércio, s/n – Centro – CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15

DECRETO n° 1.759/20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o n° 090200012020, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA**, com remuneração, por motivo de doença em pessoa a família, a servidora **GILVANDA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Matrícula n° 001470, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início em data de 01/09/2020 e término em data de 01/11/2020, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Feira-Grande, 08 de setembro de 2020.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto n° 1759/20, editado em 08/09/20, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 08/09/20 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 08/09/20, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.
Feira Grande, 08 de setembro de 2020.

FRANCIANY LIRA
Secretária Municipal de Administração